

REQUERIMENTO Nº 189 / 2023

Autoria: JUSSARA MARIA CUNHA DOS SANTOS DE MACENA - PSDB

**Solicita ao Presidente da Casa Osório de Aquino o
desarquivamento dos Projetos de Lei conforme
específica e o reinício da tramitação regimental.**

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no § 2º do art. 149 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, REQUER do presidente da Câmara Municipal de Guarabira o desarquivamento dos Projetos de Lei a seguir relacionados e o reinício da tramitação regimental, sendo todos de minha autoria:

Projeto de Lei nº 061/2021;

Projeto de Lei nº 091/2021;

Projeto de Lei nº 112/2021;

Projeto de Lei nº 116/2021.

Sala das sessões, ____ de março de 2023.


Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena

Vereadora

JUSTIFICATIVA

O no § 2º do art. 149 do Regimento Interno prevê que cabe a qualquer vereador, mediante requerimento dirigido ao Presidente, solicitar o desarquivamento de um ou mais Projetos e o reinício da tramitação regimental.

O PLO nº 61/2021 esteve na Pauta da 16ª Sessão Ordinária – Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa – 15/04/2021, com cujo título seguinte: Denomina de Rua Célia Galvão de Brito a Rua Projetada A, no Loteamento Edward Rocha, Bairro Novo e dá outras providências.

O PLO nº 91/2021 foi incluso na Pauta da 28ª Sessão Ordinária – Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa – 01/06/202, cujo título era: Inclui no calendário de eventos oficiais do município de Guarabira homenagens póstumas ao Dr. Zenóbio Toscano de Oliveira a ser celebrado no dia 14 de junho de cada ano e adota outras providências.

O PLO nº 112/2021 figurou na Pauta da 41ª Sessão Ordinária – Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa – 09/09/2021, com o título: Institui a SEMANA DA PÁTRIA no calendário de eventos oficiais do município de Guarabira, declara José Bonifácio de Andrada e Silva como Patrono Municipal da Independência do Brasil e adota outras providências.

Já o PLO nº 116/2021 esteve contido na Pauta da 43ª Sessão Ordinária – Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa – 09/09/2021, com título assim grafado: Institui o DIA DA SANTA CRUZ no calendário de eventos oficiais do município de Guarabira a ser comemorado em dois momentos: 03 de maio, quando recordar-se o seu descobrimento; e, dia 14 de setembro, data de sua exaltação.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena.
Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora